



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA Nº04, DE 24 DE MAIO DE 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, NA
DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia de Corpus Christi (26 de maio), é considerado um
feriado muito importante para todo cristão,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jaciara na data
de 27 de maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência
Jaciara, 24, de maio de 2016.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

Data Supra.

Menah Remberg Guimarães da Silva

Coordenador Administrativo

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE art. 37, caput - CF/88
Este documento fora afixado no mural da Câmara de Jaciara em: 24 / 05 / 2016 permanecerá até: 24 / 06 / 2016
Responsável: